

06
#

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE

Tomada de preços Nº 14/2013.

1.0. DO OBJETO

- 1.1. AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO AUTOMÓVEL SEDAN, 0Km, 04 PORTAS ANO DE FABRICAÇÃO 2013, COR PRETA. (Conforme especificações no anexo I do Edital)
- 1.2. Valor máximo da licitação: R\$ 54.000,00 (Cinqüenta e Quatro Mil Reais)

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 2.1. A data da abertura das propostas será no dia 20/05/2013, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
- 2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.


3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

- 4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de preços 14/2013, no site pmbarradojacare.pr.gov.br, podendo ser solicitado através do pmbj@uol.com.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 03/05/2013.


ADENILSON SILVA
Presidente da CPL

01
#

TRIBUNA DO VALE

Sabado e domingo, 04 e 05 de maio de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA DECRETO nº 724/2013

A: Dispõe sobre homologação de licitação.
DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, emitido e adjudicação promovidos pela Pregoeira, com referência ao Edital nº 010/2013, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE REDE E CONTROLE DE DADOS.

Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 010/2013, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE REDE E CONTROLE DE DADOS. A vencedora do certame licitatório a seguinte empresa: EMPRESA INFORMATICA ME pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Em sequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, do Edital nº 010/2013, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Barra do Jacaré (PR), 29 de abril de 2013

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL ERRATA

ERRATA da "PORTARIA 031/2013" de DESIGNAÇÃO, publicado na data de 29 de abril de 2013, no Jornal Tribuna do Vale de Santo Antônio da Platina. O conteúdo correto é:

...AR, o servidor Público Municipal, Sr. Fernando Sabchuck nº 10.229.177-8 SSPPR, como Coordenador do Departamento de Educação...

...AR, o servidor Público Municipal, Sr. Fernando Sabchuck nº 10.229.177-8 SSPPR, como Assessor Pedagógico na Prefeitura Municipal de Educação...
Ribeirão do Pinhal, 03 de Maio de 2013.

PARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA DECRETO Nº 203/13

De Permissão de Uso a Título Gratuito e Precário, à Associação de Estudantes de Santo Antonio da Platina - AESAPO, de bem móvel de propriedade do Município de Santo Antônio da Platina.

O Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, emitido e adjudicação promovidos pela Pregoeira, com referência ao Edital nº 010/2013, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE REDE E CONTROLE DE DADOS. A vencedora do certame licitatório a seguinte empresa: EMPRESA INFORMATICA ME pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Em sequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, do Edital nº 010/2013, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santo Antônio da Platina (PR), 29 de abril de 2013

DECRETA:

Fica outorgada à ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DE SANTO ANTONIO DA PLATINA À OURINHOS - AESAPO, inscrita no CNPJ nº 17.658.439/0001-09, com sede na Rua Afonso Pena, 995, neste Município de Santo Antônio da Platina - Paraná, a permissão de uso, a título gratuito e precário do bem abaixo relacionado: VEICULO/MARCA/MODELO SCANIA K112 33s, COMBUSTÍVEL DIESEL, VAN Nº 52.114842-1, ANO/MODELO 1987/1987, CHASSIS BH3455308, PLACA AHU-9050- PATRIMÔNIO Nº 16441. A presente permissão destina-se, única e exclusivamente, para uso de estudantes de Santo Antônio da Platina à cidade de Santo Antônio da Platina (PR).

O prazo de vigência desta permissão é até 10 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de preços Nº 14/2013.

1.0. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO AUTOMÓVEL SEDAN, 0Km, ANO 2013, PORTAS 04, COR PRETA. (Conforme especificações no anexo I do Edital)

1.2 Valor máximo da licitação: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 20/05/2013, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de preços 14/2013, no site pmbarradojacare.pr.gov.br, podendo ser solicitado através do pmbj@uol.com.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93. Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 03/05/2013.

ADENILSON SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando à AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO para a rede de galeria de águas pluviais em ruas diversas do Conjunto Habitacional José Neves Florêncio neste Município de Guapirama, tendo como valor máximo de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação pregão presencial 012/2013 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 16 DE MAIO DE 2013 ÀS 09:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Guapirama, na Rua Dois de Março, 460, nos horários das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (0**43) 3573-1122. Guapirama - PR, 03 de maio de 2013.

ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA LEI Nº. 1.199/2013

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa vigente, bem como a compatibilização de ação correspondente no PPA 2010-2013 e na LDO 2013.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento-Programa do Município, para o corrente exercício, crédito adicional especial até o limite de R\$. 317.703,26 (trezentos e dezessete mil, setecentos e três reais e vinte e seis centavos), para devolução de recursos restantes do Contrato de P...